



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 63/2026-LE, DE 19 DE MARÇO DE 2026

AUTORIA: VEREADOR MILTON SOARES.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Beneficente José Delfino Campos de Souza.**

O Vereador Milton Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no art. 38, I, da Lei Orgânica Municipal, apresentam para apreciação e deliberação do soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente José Delfino Campos de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 12.784.459/0001-02, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 19 de março de 2026.


VER. MILTON SOARES


VER. DR. ANDREI


VER. BEITO MACHADINHO


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. WILLIAN FREITAS


VER. ELIAS BARRIGA



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente José Delfino Campos de Souza, entidade civil sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de interesse social, ambiental e econômico no Município.

Destaca-se que referida entidade encontra-se em plena atividade desde sua constituição, ocorrida em 19 de outubro de 2010, ostentando, portanto, notório tempo de funcionamento contínuo, circunstância que evidencia sua estabilidade institucional e compromisso com suas finalidades estatutárias.

Com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, tem por objetivo a promoção de ações de cunho social, cultural e artístico, bem como a defesa de deveres de amor à família, a fidelidade e o devotamento à Pátria, a obediência à lei e a dedicação à comunidade.

A atuação da Associação Beneficente José Delfino Campos de Souza revela-se de inegável interesse público, notadamente por desenvolver atividades voltadas ao fortalecimento do tecido social, à promoção da cultura, à defesa de direitos sociais e à integração comunitária, contribuindo, assim, de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população local, valendo-se especialmente da difusão dos princípios de Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Diante da relevância social e ambiental das atividades desenvolvidas, resta caracterizado o interesse público que justifica a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente José Delfino Campos de Souza pelo Poder Público Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.784.459/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO BENEFICENTE JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 78.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@ECCN.COM.BR	TELEFONE (65) 3382-6700	UF MT
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

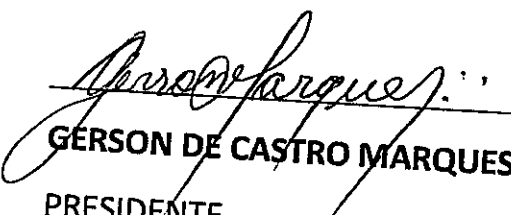
Emitido no dia **16/03/2026** às **15:22:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Eu, GERSON DE CASTRO MARQUES, brasileiro, união estável, ourives, portador do RG nº 36435, órgão expedidor CTPS/MT e do CPF nº 274.705.711-91, residente na Rua andorinha, nº725-NW, apartamento 7B, condomínio Princys, Bairro Olenka em Campo Novo do Parecis – MT, venho por meio desta declaração, tendo em vista o Capítulo III do Estatuto Da ASSOCIAÇÃO JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, confirmar que ocupo o cargo de DIRETOR PRESIDENTE e que não irei receber nenhuma remuneração, pelo cargo que ocupo, bem como não terei nenhum tipo de ajuda financeira, para ajudar a associação, ou seja, todo meu trabalho é voluntário.

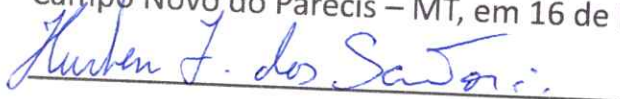
Campo Novo do Parecis – MT, em 16 de MARÇO de 2026.


GERSON DE CASTRO MARQUES
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Eu, HURBEN FERNANDO DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 13901093-2, órgão expedidor SSP/SP e do CPF nº 088.847.348-60, residente na Rua Roberto Carlos Brolio, nº 824-NE, Bairro N. Senhora Aparecida em Campo Novo do Parecis – MT, venho por meio desta declaração, tendo em vista o Capítulo III do Estatuto Da ASSOCIAÇÃO JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, confirmar que ocupo o cargo de VICE-PRESIDENTE e que não irei receber nenhuma remuneração, pelo cargo que ocupo, bem como não terei nenhum tipo de ajuda financeira, para ajudar a associação, ou seja, todo meu trabalho é voluntário.

Campo Novo do Parecis – MT, em 16 de MARÇO de 2026.



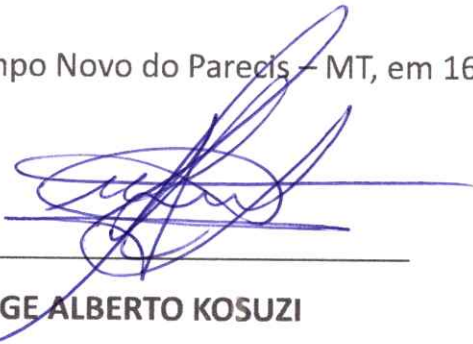
HURBEN FERNANDO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE ALBERTO KOSUZI, brasileiro, casado, Dentista, portador do RG nº 4003702 , órgão expedidor SESP-PR e do CPF nº 652.005.009-15, residente na Rua São Paulo, 10 sala 01 , Bairro centro em Campo Novo do Parecis – MT, venho por meio desta declaração, tendo em vista o Capítulo III do Estatuto Da ASSOCIAÇÃO JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, confirmar que ocupo o cargo de SECRETÁRIO e que não irei receber nenhuma remuneração, pelo cargo que ocupo, bem como não terei nenhum tipo de ajuda financeira, para ajudar a associação, ou seja, todo meu trabalho é voluntário.

Campo Novo do Parecis – MT, em 16 de MARÇO de 2026.




JORGE ALBERTO KOSUZI

SECRETARIO

DECLARAÇÃO

Eu, FELLIPY FERNANDES, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador do RG nº 30309026, órgão expedidor SESP-MT e do CPF nº 062.005.009-15, residente na Rua Guajuvira, nº 137-NE, Bairro ALVORADA em Campo Novo do Parecis – MT, venho por meio desta declaração, tendo em vista o Capítulo III do Estatuto Da ASSOCIAÇÃO JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, confirmar que ocupo o cargo de SEGUNDO SECRETÁRIO e que não irei receber nenhuma remuneração, pelo cargo que ocupo, bem como não terei nenhum tipo de ajuda financeira, para ajudar a associação, ou seja, todo meu trabalho é voluntário.

Campo Novo do Parecis – MT, em 16 de MARÇO de 2026.



FELLIPY FERNANDES

SEGUNDO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO FRANCISCO DALLEPIANE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2015822071, órgão expedidor SSP-RS e do CPF nº 116.156.210-91, residente na Avenida Florianópolis, nº 418-NE, apto 02 Bairro Centro em Campo Novo do Parecis – MT, venho por meio desta declaração, tendo em vista o Capítulo III do Estatuto Da ASSOCIAÇÃO JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, confirmar que ocupo o cargo de TESOUREIRO e que não irei receber nenhuma remuneração, pelo cargo que ocupo, bem como não terei nenhum tipo de ajuda financeira, para ajudar a associação, ou seja, todo meu trabalho é voluntário.

Campo Novo do Parecis – MT, em 16 de MARÇO de 2026.



JOÃO FRANCISCO DALLEPIANE

TESOUREIRO

DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO CAMPOS MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 54226055, órgão expedidor SSP-PR e do CPF nº 820.942.689-34, residente na Avenida Ypê, nº 412-NE, Bairro Alvorada em Campo Novo do Parecis – MT, venho por meio desta declaração, tendo em vista o Capítulo III do Estatuto Da ASSOCIAÇÃO JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, confirmar que ocupo o cargo de SEGUNDO TESOUREIRO e que não irei receber nenhuma remuneração, pelo cargo que ocupo, bem como não terei nenhum tipo de ajuda financeira, para ajudar a associação, ou seja, todo meu trabalho é voluntário.

Campo Novo do Parecis – MT, em 16 de MARÇO de 2026.



MARCELO CAMPOS MARTINS

SEGUNDO TESOUREIRO

Fls 02/02
[Assinatura]

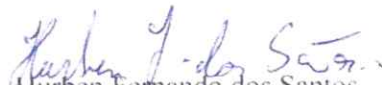
Janaina Marques Silva
Escrevente Juramentada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSÉ DELFINO CAMPOS DE SOUZA

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00hs (oito horas), em segunda chamada, na sede da associação, situada na Avenida Mato Grosso, nº 1.730-NE, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da associação que assinaram o Livro de Presenças, atendendo à convocação feita pelo Vice-Presidente por meio do Edital de Convocação expedido em vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, devidamente afixado no quadro mural da sede no prazo estabelecido no estatuto, para tratarem dos seguintes assuntos constantes na ORDEM DO DIA: 1) Eleição do Presidente da associação, considerando a renúncia ao cargo apresentada pelo então presidente Leonardo Borchardt Silva; 2) Posse do associado eleito no cargo de Presidente. I- ABERTURA: Verificado o Livro de Presenças, havendo associados presentes em número suficiente para instalação regular da assembleia, em segunda chamada, atendido o quórum previsto no estatuto, o Vice-Presidente da associação assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia, agradecendo a todos pela disponibilidade e presença, declarando abertos os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, convocando a mim, secretário, para secretariar o ato. Na sequência, deu-se início aos assuntos previamente estabelecidos, conforme edital de convocação: II- ORDEM DO DIA: Ingressando nas matérias pertinentes à assembleia, passou-se ao item "1", da ordem do dia, consistente na **Eleição do Presidente da associação, considerando a renúncia ao cargo apresentada pelo então presidente Leonardo Borchardt Silva**. O Vice-Presidente informou a todos os presentes acerca da renúncia apresentada pelo associado Leonardo Borchardt Silva, em virtude de outros compromissos e incompatibilidade com o exercício da função à frente da associação, ficando vago o cargo, tornando-se necessária a convocação desta assembleia extraordinária para eleição do novo Presidente. Foi esclarecido sobre os requisitos para o associado concorrer ao cargo, sendo que, em virtude do previsto no estatuto, somente poderão concorrer associados que tenham sua vinculação originada da Loja Fraternidade do Parecis, nº 62 (GLEMT), em virtude do presidente que renunciou ser oriundo desta Oficina. Esclarecidos os pontos questionados pelos presentes, foi aberta a oportunidade de inscrição aos associados interessados em concorrerem ao cargo, tendo se apresentado apenas o associado Gerson de Castro Marques. Dando sequência, o Vice-Presidente comunicou aos presentes a inscrição do associado Gerson para concorrer ao cargo de Presidente, momento em que submeteu o nome para votação. Realizada a contagem dos votos, constatou-se a aprovação por unanimidade, sendo então **declarado eleito** para o cargo de Presidente da Associação, o associado **Gerson de Castro Marques**, brasileiro, união estável, ourives, natural de Tesouro, estado de Mato Grosso, nascido em 15 de novembro de 1962, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00115881965, onde consta seu documento de identidade nº 36435 CTPS/MT, inscrito no CPF nº 274.705.711-91, residente e domiciliado na Rua Andorinha, nº 725-NW, apartamento 7B, Condomínio Princys, Bairro Olenka, município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso. Dando seguimento aos assuntos em pauta, passou-se então ao item "2", da ordem do dia, qual seja a **Posse do associado eleito no cargo de Presidente**. Nesse momento, considerando o resultado da eleição, estando tudo de acordo com os requisitos, o Vice-Presidente então **deu posse** ao associado **Gerson de Castro Marques**, brasileiro, união estável, ourives, natural de Tesouro, estado de Mato Grosso, nascido em 15 de novembro de 1962, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00115881965, onde consta seu documento de identidade nº 36435 CTPS/MT, inscrito no CPF nº 274.705.711-91, residente e domiciliado na Rua Andorinha, nº 725-NW, apartamento 7B, Condomínio Princys, Bairro Olenka, município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso, no **cargo de Presidente** da Associação Beneficente José Delfino Campos de Souza, para exercer a função a partir desta data, até o término do mandato da atual Diretoria, em 31 de dezembro de 2026. O Presidente empossado agradeceu a

confiança de todos, clamando a contribuírem no desenvolvimento dos trabalhos, se colocando à disposição para ouvir sugestões e contando com o auxílio para bem desempenhar o cargo. III- ENCERRAMENTO: Concluída a pauta da assembleia geral extraordinária, nada mais sendo tratado, o presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrado os trabalhos e eu, Jorge Alberto Kosuzi, secretário da associação, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente eleito/empossado, Vice-Presidente e Secretário.


Gerson de Castro Marques
Presidente eleito/empossado


Hurben Fernando dos Santos
Vice-Presidente


Jorge Alberto Kosuzi
Secretário



CERTIDÃO

Certifico que a presente **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, contendo 02 fl., foi **AVERBADA** nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro **A - 20** Fl(s) **77/77** - Registro nº **743**, sob o Protocolo nº **1713**. O referido é verdade e dou fé. Campo Novo do Parecis-MT, C1/09/2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - CNS: 063818

Ato de Notas e Registro

Cod Cartório 40 Cod Ato(s) 107

Selo de Controle Digital: CIX 33042

Valor: R\$ 100,30



Bei. Janaina Marques Silva-Escrevente Juramentada

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO
Teodolindo Guedes da Silva Lima
Tabelião Substituto
Janaina Marques Silva
Escrevente Juramentada
Consulte em www.tjuj.mt.gov.br

Janaina Marques Silva
Escrevente Juramentada

Janaina Marques Silva
Escrevente Juramentada

Janaína Marques Silva
Escritora Juramentada



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELETIVA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas em segunda chamada, no endereço Avenida Mato Grosso, 1730 NE centro, no município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso reuniram-se associados da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA, CNPJ 12.784.459/0001-02, em Assembleia Geral Ordinária Eletiva, de conformidade com o Edital de Convocação, em segunda Chamada. Aberto os trabalhos pelo Presidente senhor Lindomar Junior Zorzi e nomeando para secretariar os trabalhos o senhor João Francisco Dallepiane. A seguir e após certificar-se da presença dos associados que assinaram o livro de presença e em número suficiente para fins das deliberações, foi lido o Edital de Convocação com a seguinte Ordem do Dia: Eleição da Diretoria e Eleição do Conselho Fiscal. Foi comunicado aos presentes que houve somente a inscrição de uma chapa para concorrer a eleição. Considerando a inscrição de uma única chapa para concorrer, deliberou-se que a votação será por aclamação. A seguir foi apresentada a única chapa inscrita com os respectivos nomes e cargos dos componentes da **Diretoria: Presidente, Leonardo Borchardt Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, 19733470 SESP-MT, CPF 028.854.151-00, nascido no dia 27 de maio de 1.994, em Tangara da Serra (MT), filho de Rogerio Arioli Silva e Rosane Borchardt Silva, com endereço Rua Ipê 276-SE, Parque dos Ipês, neste município **Vice-Presidente: Hurben Fernando dos Santos**, brasileiro, engenheiro civil, RG 13901093-2 SSP-SP, CPF 088.847.348-60, nascido no dia 27 de março de 1963 em São Paulo (SP), filho de Hurben Eugenio dos santos e Terezinha de Jesus Machado dos Santos, com endereço na Rua Roberto Carlos Brolio, 824 NE, Bairro N. Senhora Aparecida, neste município. **Secretario : Jorge Alberto Kosuzi**, brasileiro, casado, dentista, RG 4003702 SESP-PR CPF 652.005.009-15, nascido no dia, 01 de junho de 1970, em Maringá (PR), filho de Masao Kosuzi e Sonia Maria Aparecida Kosuzi, com endereço na Rua São Paulo, 10 sala 01, centro neste município **Segundo-Secretário: Fellipy Fernandes**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, RG 30309026 SESP-MT, CPF 062.206.411.83, nascido no dia 22 de março de 1999 em Jauru (MT), filho de Jose Carlos Fernandes e Elaine Cristina Fernandes, com endereço na Rua Guajuvira, 137 Bairro Alvorada, neste município. **Tesoureiro: João Francisco Dallepiane**, brasileiro, casado, empresário, RG 2015822071 SSP-RS, CPF 116.156.210-91, nascido no dia 08 de dezembro de 1.952, em Catuipé (RS), filho de José Antônio Dallepiane e Maria Natalia Gervasio Dallepiane, com endereço na Avenida Florianópolis, 418 SE, apto 02, Centro, neste município. **Segundo-Tesoureiro, Marcelo Campos Martins**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 54226055 SESP-PR, CPF 820.942.689-34, nascido no dia 29 de dezembro de 1973, em Japurá (PR), filho de Domingos Campos Forato e Luzia Martins Forato, com endereço na

Dallepiane

TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO	
Teodolino Guedes Lima Tabelião	Thiago Marques Guedes Tabelião Substituto
Andréia Nogueira Guedes Escritora Juramentada	Janaína Marques Silva Escritora Juramentada
Campo Novo do Parecis - MT	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELAIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bul. Teodolindo Guedes da Silva Lima - Tabelião (Bul. Thiago Marques Guedes - Substituto) Rua Bahia, 949 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo de Parecis - MT - Cep 78380-000 Fone/Fax: (0xxR5) 3382-1267 / 3382-2764 E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.gmt.jus.br/ceios

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Céd. Cartório: 40
Campo Novo de Parecis/MT: 23/01/2025

Selo de Controle Digital: CFS 61638
Cod do Ato: 02/valor: R\$4,25 Hora: 9:59



TABELAIONATO
Teodolindo Guedes da Silva Lima
Tabelião
Andréia Nogueira Guedes
Escrivente Juramentada
Campo Novo de Parecis - MT

Julia Bassani Pinheiro
Escrivente Juramentada
Pensionário-Elenara Aparecida Prate
Janelina Marques Silva
Escrivente Juramentada

Julia Bassani Pinheiro
Escrivente Juramentada

Janaina Marques Silva
Escrevente Juramentada



Avenida Ipê, 412 NE, Bairro Alvorada, neste município. **Conselho Fiscal**
Titulares: Elton Fabio Suares, brasileiro, casado, professor, RG 09882430
SESP-MT, CPF 488.739.341-53, nascido no dia 12 de abril de 1976, em Tupi
Paulista (SP), filho de Elidio Vagner Venis Suares e Elzira de Fatima Savioli
Suares, com endereço na Rua Figueira, 50 NE Bairro Jardim Alvorada, neste
município. Ezequiel da Silva, brasileiro, casado, contador, RG MT 00326707
CRC-MT, CPF 545.793.929-49, nascido no dia 09 de abril de 1.963 em Chopinzinho
(PR), filho de Onésimo Silva e Amélia Policeno da Silva, com endereço na Rua
Rio Branco, 259, centro, neste município. Saul Francisco de Souza e Silva,
brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG 1099255 SSP-PR, CPF 209.029.721-20,
nascido no dia 11 de maio de 1954, em Dourados (MS), filho de Walter de Souza
e Silva e Servula Carvalho e Silva, com endereço na Avenida Jatobá, 532, bairro
Jardim Alvorada neste município. **Conselho Fiscal Suplentes:** André
Newton de Figueiredo Castro, brasileiro, casado, advogado, RG 001013569
SSP-MS, CPF 691.981.281-91, nascido no dia 24 de abril de 1.978, em Campo
Grande (MS), filho de Cicero Martins Castro e Solange Maria de Figueiredo
Castro, com endereço na Rua São Paulo, 205 NW, centro, neste município.
Claudio Roberto Alfredo, brasileiro, casado, empresário, RG 11362790 SJ-
MT, CPF 907.339.401-53, nascido no dia 21 de abril de 1977, em Alto
Piquiri (PR), filho de Janet Alfredo, com endereço na Rua Rodolfo Ulrich,
1744, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município. Elias Ricardo
Perin, brasileiro, casado, bancário, RG 9071713045 SJTC-RS, CPF 910.318.850-
72, nascido no dia 14 de janeiro de 1978 em Tuparandi (RS), filho de Ivo Perin e
Inelve Maschio Perin, com endereço na Rua Angelim, 68 Bairro Jardim Alvorada,
neste município A seguir efetuou-se a leitura dos nomes dos componentes da
Chapa Única, sendo que a mesma foi eleita por unanimidade pelos presentes,
que em ato contínuo foram empossados todos os eleitos para exercerem os seus
respectivos cargos no período de 01 de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de
2.026. O presidente Lindomar Junior Zorzi, agradeceu o apoio que recebeu dos
associados durante o seu mandato. O Presidente eleito Leonardo Borchardt
Silva, agradeceu a presença dos votantes e conclamou a todos os associados
a participarem e ajudarem nas atividades a serem desenvolvidas pela
Associação no biênio 2025-2026. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a
presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e
Secretario.

Presidente
Lindomar Junior Zorzi

Secretario-Nomeado
João Francisco Dallepiane

Julia Bassani Pinheiro
Escrevente Juramentada



TABELionato JURES - OFÍCIO - R. Tronizão Guimarães da Silva Lima - Taboão - Set. Thiago de Aguiar - Substância
Rua Bahia - 450 - Fone: (65) 3321-1264 - CEP: 78000-000 - Campo Novo do Parecis - MT - 011-2025
E-mail: tabelionatojures@tjmt.jus.br
HÓDER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT, 20/01/2025
Selo de Controle Digital: CFS 61637
Cod do Ato (Valor): R\$4,25 Hora: 9:59



Teodoro Borges da S. Lima
Andréa Nogueira Guedes
Escrevente Juramentada
Camon Novo do Parecis - MT

Julia Bassani Pinheiro
Escrevente Juramentada
Thiago Marques Suares
Funcionario Elegida Aparecida Prates Costa
Janaina Marques Silva
Escrevente Juramentada

CERTIDÃO

Certifico que a presente **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELETIVA**, contendo 02 fls., foi **AVERBADA** nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro **A - 19** Fl(s) **112/112** - Registro nº **670**, sob o Protocolo nº **1640**. O referido é verdade e dou fé. Campo Novo do Parecis-MT, 17/01/2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - CNS: 063818
Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 40
Selo de Controle Digital: CFS - 59209
Valor: R\$ 400,30
Consulte: www.tmt.jus.br/setos



Bel. Janaina Marques Silva - Escrevente Juramentada

TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da S. Lima - Tabelião
Andréia Nogueira Guedes - Escrevente Juramentada
Thiago Marques Guedes - Substituto
Janaina Marques Silva - Escrevente Juramentada
Campo Novo do Parecis - MT

Janaina Marques Silva
Escrevente Juramentada

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

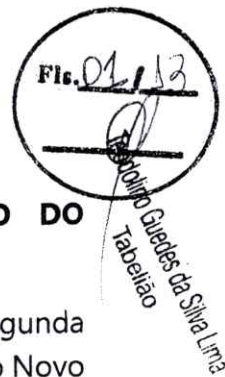
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT, 23/01/2025
Selo de Controle Digital: CFS 61636
Cod do Ato: 25 Valor: R\$4,25 Hora: 9:59



TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da S. Lima - Tabelião
Andréia Nogueira Guedes - Escrevente Juramentada
Thiago Marques Guedes - Substituto
Janaina Marques Silva - Escrevente Juramentada
Campo Novo do Parecis - MT

Julia Bassari Pinheiro
Escrevente Juramentada

EM BRANCO



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as nove horas em segunda chamada, na sede social no endereço Rua Paraíba, s/nº, no município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSE DELFINO CAMPOS DE SOUZA CNPJ 12.784.459/0001-02, em Assembleia Geral Extraordinária, e de conformidade como Edital de convocação. Aberto os trabalhos pelo Presidente senhor Fernando Alves dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1215081-9 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 816.675.401-06, residente e domiciliado na Rua Canjerana, 130-NE, Alvorada, nesta cidade, e nomeando para secretariar os trabalhos deste ato o senhor João Francisco Dallepiane, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 2015822071 SSP/RS, devidamente cadastrado no CPF/MF nº 116.156.210-91, residente e domiciliado Av. Florianópolis, nº 418 SE, centro, nesta cidade. A seguir e após certificar-se da presença dos associados que assinaram o livro de presença e em numero suficiente para fins das deliberações, foi lido o edital de convocação com a seguinte ordem do dia: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. A seguir foi apresentado os artigos que foram alterados, sendo os mesmos votados e aprovados por unanimidade. O art.1º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSÉ DELFINO CAMPOS DE SOUZA, com sede própria na Rua Paraíba, S/N, centro, é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, neste Estatuto doravante designa simplesmente Fraternidade. § 1º É uma entidade paramaçônica não iniciática, com número ilimitado de associados, sendo que os associados deverão serem maçons regulares, e , § 3º Difusão dos princípios de Liberdade, igualdade e fraternidade, independente de doutrina religiosa específica, aceito participantes de qualquer credo religioso, raça, cor ou sexo, tanto na qualidade de mantenedor ou assistidos. **Fica alterado para: art.1º- A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSÉ DELFINO CAMPOS DE SOUZA, com sede própria na Avenida Mato Grosso, nº 1.730 NE, centro, é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, neste Estatuto doravante designa simplesmente Fraternidade. § 1º É uma entidade para maçônica não iniciática, com número ilimitado de associados, sendo que os associados deverão serem maçons filiados e regulares das Lojas Parecis 3519 (GOBMT) e Loja Fraternidade do Parecis nº 62 (GLMT). § 3º Difusão dos princípios de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, entre os maçons filiados e regulares das Lojas Parecis nº 3519 (GOBMT) e Loja Fraternidade do Parecis nº**

Dollynove



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima**
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40

Campo Novo do Parecis/MT - 06/03/2026

Selo de Controle Digital: CKM 29972

Cód do Ato: 06/Valor: R\$4,90 Hora: 15:44



Elenara Aparecida Prates Costa
Escrivente Juramentada

Funcionário: Alessandra Lazzarin Bandeira

TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da S Lima
Tabelião
Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT

Teodolito Guedes da Silva Lima
Tabelião

62 (GLMT). Art. 4º - Somente poderão ser admitidos na associação maçons regulares, pertencentes a qualquer obediência maçônica, mediante proposta apresentada a diretoria, ficando sujeita à aprovação da mesma. **Fica alterado para: Art. 4º - Serão admitidos na associação somente maçons filiados e regulares, pertencentes aos quadros das Lojas Parecis nº 3519 (GOBMT) e Loja Fraternidade do Parecis nº 62 (GLMT).** ART. 9 – Constituirão receitas da Associação os recursos por ela auferidos: a) mensalidades, taxas e contribuições ordinárias e extraordinárias recebidas dos associados; b) doações legados, contribuições, subvenções e outros recursos privados ou públicos decorrentes de avenças legalmente ajustas; c) rendas de promoções e campanhas, rendas patrimoniais e de aplicações, e outras rendas eventuais; Parágrafo único: A associação, obrigatoriamente, aplicará 5% (cinco) por cento, de sua receita em uma conta de aplicação de renda fixa em banco escolhido pela Diretoria, a título de fundo de reserva, que deverá ser utilizados em emergências eventuais. **Fica alterado para: ART. 9 – Constituirão receitas da Associação os recursos por ela auferidos: a) mensalidades, taxas e contribuições ordinárias e extraordinárias recebidas da Loja Parecis nº 3519 (GOBMT) e Loja Fraternidade do Parecis nº 62 (GLMT) e de mações filiados e regulares das lojas mencionadas neste artigo; b) doações, legados, contribuições, subvenções e outros recursos privados ou públicos decorrentes de avenças legalmente ajustas; c) rendas de promoções e campanhas, rendas patrimoniais e de aplicações, e outras rendas eventuais.** Art. 11º – O exercício financeiro da associação coincidirá com o ano civil. E até o último dia do mês de fevereiro a Diretoria executiva apresentará o balanço do exercício anterior, para apreciação pelo Conselho Fiscal e posterior aprovação pela Assembleia Geral. **Fica alterado para: Art. 11º – O exercício financeiro da associação coincidirá com o ano civil de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.** Art. 17º - A eleição para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal realizar-se-á no mês de março e a posse no mês de abril. **Fica alterado para: Art. 17º - A eleição para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será realizada no mês de dezembro e a posse dos eleitos no mesmo mês abril.** Art. 20º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, por convocação do Presidente, sempre com dez dias de antecedência, por edital afixado na sede, por circular ou outros meios convenientes. **Fica alterado para: Art. 20º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, por convocação do Presidente, sempre com dez dias de antecedência, por edital afixado no quadro mural da sede.** Art. 29º - Compete ao Secretário: b) Organizar e manter atualizada o cadastro dos associados. **Fica alterado para: Art. 29º - Compete ao Secretário: b) Organizar e manter arquivados todos os documentos e as correspondências da associação.** Art. 32º - O Conselho Fiscal constitui-se de três membros titulares e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva, para idêntico mandato, sendo os Titulares Presidente, Secretário e Membro. Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena dos meses de fevereiro de agosto de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO
Teodolito Guedes da Silva Lima
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

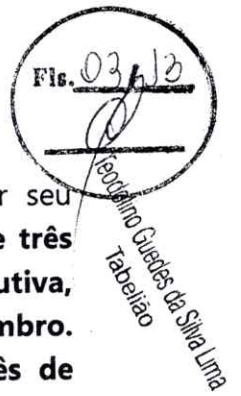
 **TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima**
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT - 06/03/2026
Selo de Controle Digital: SKM 29971
Cod do Ato: 06/valor: R\$4,90 / Hora: 15,44



Elenara Aparecida Prates Costa
Escritor(a) Juramentada
Funcionário(a) Assessor(a) Lázarin Bandeira

TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da S Lima
Tabelião
Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT



cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário e convocado por seu Presidente. **Fica alterado para: Art. 32° - O Conselho Fiscal constitui-se de três membros titulares e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva, para idêntico mandato, sendo os Titulares Presidente, Secretário e Membro. Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente no mês de dezembro de cada ano e extraordinariamente sempre que for necessário e convocado pelo seu presidente.** O senhor Presidente agradeceu a presença de todos os votantes. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário nomeado para o ato.


Fernando Alves dos Santos

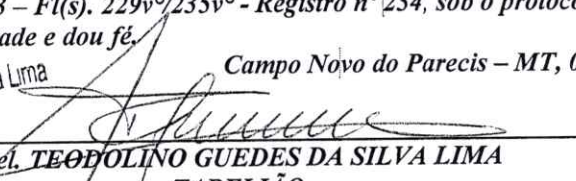
Presidente


João Francisco Dallepiane

Secretário nomeado

TABELIONATO GUEDES - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
Rua Bahia, 989-NE, centro - CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764
CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 08 de agosto de 2020, e o estatuto social reformado, foram averbados nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-13 - Fl(s). 229vº/235vº - Registro nº 234, sob o protocolo nº 1.157.
O referido é verdade e dou fé.


Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

Campo Novo do Parecis - MT, 08 de setembro de 2020.

Bel. TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA
TABELIÃO

Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 87,60, com fulcro no item 38, b, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial; b) O presente instrumento, compreendendo Ata, Estatuto Social reformado, possui 13 (treze) folhas, as quais são por mim devidamente numeradas e assinadas.

 TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião / Bel. Thiago Marques Guedes - Substituto
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod Cartório: 40 Cod. Ato(s) 107, 108, 109
Selo de Controle Digital: BLF 13569
Valor: R\$ 87,60
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolindo Guedes da Silva Lima
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT, 05/03/2026

Selo de Controle Digital: SKM 29970
Cod do Ato: 06/valos: RS4.90 - Hora: 15:44



Elenara Aparecida Prates Costa
Escrivente Juramentada
Funcionária Alessandro Cesarin Bandeira

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO
Teodolindo Guedes da Silva Lima
Tabelião
Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT


Teodolmo Guedes da Silva Lima
Tabelião

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSÉ DELFINO CAMPOS DE SOUZA

CAPÍTULO I

Da denominação duração e sede, do foro, dos princípios e objetivos

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSÉ DELFINO CAMPOS DE SOUZA, com sede própria na Avenida Mato Grosso, 1.730 NE, centro é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, neste Estatuto doravante designada simplesmente Fraternidade.

§ 1º - É uma entidade para maçônica não iniciática, com número ilimitado de associados, sendo que os associados deverão serem maçons filiados e regulares da Lojas Parecis 3519 (GOBMT) e Loja Fraternidade do Parecis nº 62 (GLMT).

§ 2º - Rege-se por este Estatuto e pela legislação do País aplicável à espécie.

§ 3º - Difusão dos princípios de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, entre os maçons filiados e regulares das Lojas Parecis nº 3519 (GOBMT) e Loja Fraternidade do Parecis nº 62 (GLMT)

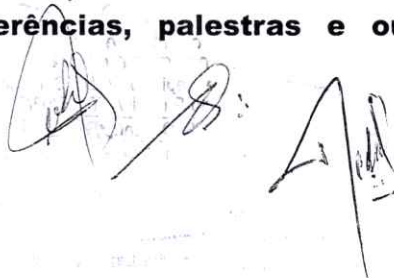
Art. 2ª - A Associação tem por Princípios Gerais:

I - a defesa dos deveres básicos condizentes com o amor à Família, a fidelidade e o devotamento à Pátria, a obediência à Lei e a dedicação à comunidade;

II - a livre manifestação do pensamento e a prática da tolerância, princípios basilares das relações humanas, respeitadas as convicções e a dignidade de cada pessoa.

Art. 3º - A Associação tem por Objetivos Gerais:

I - Desenvolver trabalhos de natureza cultural, artística e intelectual, promovendo debates, encontros, seminários, conferências, palestras e outros eventos correlatos;





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

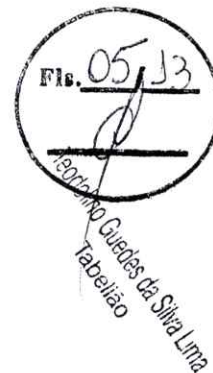
 **TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO** - Tabelião: Bel. Teodolno Guedes da Silva Lima
Rua Bahia, 999 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT, 05/03/2026
Selo de Controle Digital: 5 CKM 28969
Cod do Ato: 06/alor: R\$4,90 - Hora: 15:44



Elenara Aparecida Prates Costa
Escritorante Juramentada
Funcionário: Elenara Lazzarin Bandeira
2º OFÍCIO

Teodolno Guedes da S Lima
Tabelião
Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT



CAPÍTULO II

Dos associados: admissão, direitos, deveres, punições, exclusão, demissão e responsabilidade

Art. 4º - Serão admitidos na associação somente maçons filiados e regulares pertencentes aos quadros das Lojas Parecis nº 3519 (GOBMT) e Loja Fraternidade do Parecis nº 62 (GLMT).

Art. 5º - São direitos dos associados:

- a) - votar e serem votados para os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- b) - participar das atividades da Associação.

Art. 6º - São deveres dos associados:

- a) - cumprir e fazer cumprir o Estatuto, e o Regimento Interno
- b) - respeitar e fazer respeitar as deliberações da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral;

Art. 7º - Os associados perderão automaticamente a condição de associado caso se tornem irregulares junto as respectivas Lojas da qual fazem parte.

Art. 8º - Os associados poderão, a qualquer tempo, solicitar a sua exclusão do quadro associativo.




EM BRANCO


EM BRANCO


EM BRANCO

EM BRANCO

 **TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima**
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fones: (67) 3382-1267 / 3362-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

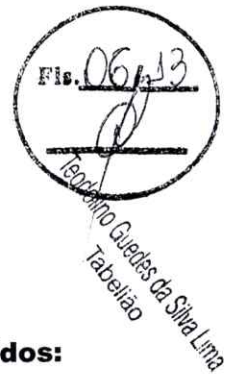
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT, 05/03/2026
Selo de Controle Digital:  CKM 29983
Cod do Ato: 06 Valor: R\$4,90 Hora: 15:44



Elenara Aparecida Prates Costa
Escrivente Juramentada
Funcionário: Alexandre Luiz de M. Bandeira
2º OFÍCIO

Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião
Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT



CAPÍTULO III

Dos aspectos financeiros e da prestação de contas

Art. 9º – Constituirão receitas da Associação os recursos por ela auferidos:

a) mensalidades, taxas e contribuições ordinárias e extraordinárias recebidas da Lojas Parecis nº 3519 (GOBMT) e Loja Fraternidade do Parecis nº 62 (GLMT) e de mações filiados e regulares das lojas mencionadas neste artigo.

b) – doações, legados, contribuições, subvenções e outros recursos privados ou públicos decorrentes de avenças legalmente ajustadas;

c) – rendas de promoções e campanhas; rendas patrimoniais e de aplicações; e outras rendas eventuais.

Art. 10º – Os recursos financeiros recebidos serão aplicados obrigatoriamente no país, na manutenção do patrimônio e para fazer frente as despesas operacionais, administrativas e de programas sociais da associação.

Art. 11º - O exercício financeiro da associação coincidirá com o ano civil de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 12º – A associação não distribuirá entre seus associados, dirigentes ou doadores, a título de participação, honorário, gratificação, ou assemelhados nenhuma parcela de seu patrimônio ou arrecadação, bem como de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações e outros recursos auferidos mediante o exercício de suas atividades, utilizando-os integralmente na consecução de seus objetivos sociais.

Art. 13º – A prestação de contas da associação observará sempre os princípios fundamentais das Normas Brasileiras de Contabilidade, e sua aprovação far-se-á na forma prevista neste Estatuto.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

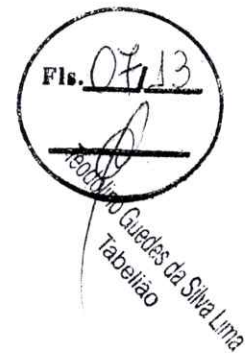
TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima
Rua Bahia, 889 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT, 05/03/2026
Selo de Controle Digital: CKM 29968
Cod do Ato: 06/valor: R\$4,90 Hora: 16:44

Elenara Aparecida Prates Costa
Escriturante Juramentada
TABELIONATO GUEDES
Funcionário: Alessandra Lazzarin Bandeira
2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião
Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT





CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art. 14º – A associação poderá constituir, sempre com a finalidade de atingir os seus objetivos, patrimônio mobiliário e imobiliário, não podendo o mesmo ser gravado, e ou alienado a terceiros sem prévia autorização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para essa finalidade.

CAPÍTULO V

Dos órgãos deliberativos e administrativos

Art. 15º – São os seguintes órgãos administrativos e deliberativos da associação:

I – Diretoria Executiva; e

II – Conselho Fiscal.

III – Assembleia Geral.

§ 1º – Para a consecução dos seus objetivos poderá a associação, por aprovação da diretoria executiva, criar Comissões permanentes e temporárias.

§ 2º – Os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão preenchidos por eleição, sendo a votação por aclamação, devendo, obrigatoriamente a chapa ser constituída do mesmo percentual para cada Loja maçônica em que os associados pertencerem.

§ 3º – Os cargos de Presidente e Vice-presidente deverão obrigatoriamente, ser preenchidos alternadamente por membros de Lojas diferentes.

Art. 16º – Os mandatos de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente por um período de dois anos.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodino Guedes da Silva Lima
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis-MT, 05/03/2026
Selo de Controle Digital: CKM 28967
Cod do Ato: 06/alor: R\$4,90 Hora: 15:44



Elenara Aparecida Prates Costa
Escrivente Juramentada
Funcionário Alessandra Lazzarin Bandeira
Tabelião

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT

Fls. 03/13
Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

Parágrafo único – Além dos cargos a que se refere esse Artigo, a associação também não remunera, sob nenhuma forma, as atividades dos associados, cujo desempenho dar-se-á sempre de forma inteiramente gratuita.

Art. 17º - A eleição para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será realizada no mês de dezembro e a posse dos eleitos no mesmo mês.

Art. 18º – A Assembleia Geral é a mais elevada instância decisória da associação, podendo ser Ordinária ou Extraordinária, sendo constituída de todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, presidida e secretariada respectivamente pelo Presidente e pelo Secretário da Diretoria Executiva.

Art. 19º – Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger ou destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II – Decidir sobre alterações ou reforma deste Estatuto;

III – Decidir sobre a extinção da Associação;

IV – Apreciar e votar o programa anual de atividades, o balanço geral anual, a prestação de contas e o relatório administrativo da Diretoria Executiva;

Art. 20º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, por convocação do Presidente sempre com dez dias de antecedência, por edital afixado no quadro mural da sede.

Art. 21º – A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á por convocação do Presidente da Diretoria Executiva e ou por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 22º – Para a realização da Assembleia Geral, e exceto nos casos deste Estatuto ou legalmente previstos, far-se-ão duas convocações: uma para a reunião em primeira chamada, em hora marcada, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados e em segunda chamada após uma hora da primeira convocação com no mínimo 7 (sete) associados.

TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da S Lima
Tabelião
Thiago Marquez Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Pareçis - MT

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabellião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cr. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (66) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis-MT, 05/03/2026
Selo de Controle Digital: SKM 29866
Cod do Ato: 06/valor: R\$4,90 / hora: 15:44

Elisângela Aparecida Prates Costa
Escriturante Juramentada
Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabellião
Funcionário: Des. Sandra Lazzarin Bandeira

Thiago Marcos Guedes
Tabellião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT



Art. 23º – Ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto ou na legislação vigente, as deliberações das Assembleias serão tomadas pela maioria simples dos votos válidos dos associados presentes, exceto o Presidente, que só votará no caso de empate, sendo vedado o voto de representação.

CAPÍTULO VI

Da Diretoria Executiva

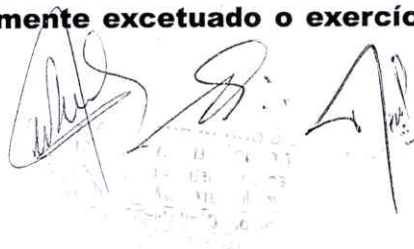
Art. 24º – A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração rotineira e de caráter permanente da associação, com o fito de levá-la ao cumprimento de seus objetivos e fins sociais, sempre observando seus Princípios e Objetivos Gerais, expressos no presente Estatuto.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada 60 dias, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, devidamente comunicada a todos os integrantes.

Art. 25º – A Diretoria Executiva da associação é constituída de seis cargos eletivos:

- I – Presidente;**
- II – Vice-Presidente;**
- III – Secretário;**
- IV – Segundo Secretário;**
- V – Tesoureiro;**
- VI – Segundo Tesoureiro.**

Art. 26º – O Presidente é o legítimo representante da associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para representá-lo em juízo e fora dele, com mandato específico, observados os limites de suas atribuições e claramente excetuado o exercício da Presidência nas reuniões e Assembleias.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima**
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78380-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Ato de Notas e Registro - Cód. Ca. tom: 40
Campo Novo do Parecis-MT | 05/03/2026
Selo de Controle Digital: 57 CKM 29965
Cod do Ato: 08/alaf: B54.90 - Hora: 15:44



Elenara Aparecida Prates Costa
Escriturante Juramentada
Funcionário Alessandra Lazzarin Bandeira
Tabelião

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT



Art. 27º – Compete ao Presidente:

- a) – Representar a associação, nos termos do Artigo anterior;
- b) – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- c) – Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Programa Anual de Atividades e o Relatório Anual da Diretoria Executiva;
- d) – Presidir as reuniões da Diretoria Executiva, da Assembleia Geral, em cujas deliberações votará apenas em caso de empate;
- e) – Convocar as Assembleias Gerais;
- f) – Assinar, juntamente com o Tesoureiro, todos os papéis e documentos relacionados com a administração financeira, contábil, econômica e patrimonial da Fraternidade;

Art. 28º – Compete ao Vice-Presidente:

- a) – Auxiliar o Presidente no exercício do cargo, substituindo-o em seus impedimentos legais, estatutários e eventuais eventos.
- b) – Tomar parte nas ações e deliberações da Diretoria Executiva;

Art. 29º - Compete ao Secretário:

- a) – Lavrar, e assinar em conjunto com o Presidente e depois de aprovadas, as atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais.
- b) – Organizar e manter arquivados todos os documentos e as correspondências da associação.

Art. 30º – Compete ao Tesoureiro:

- a) – Arrecadar toda a receita e pagar todas as despesas autorizadas pela Diretoria Executiva.
- b) – Elaborar mensalmente o balancete financeiro das receitas e despesas.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima
Rua Bahia, 880 ME - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT, 05/03/2026
Selo de Controle Digital: SKM 29964
Cod do Ato: 06/alor: R\$ 4,90 - Hora: 15:44

Elenara Aparecida Prates Costa
Escritor Juramentada
Funcionário: Messias da Silva Bazarin Bandeira
2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da S. Lima
Tabelião
Diogo Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT



Fls. 11/13
Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

Art. 31º – Os membros da Diretoria Executiva não respondem pessoal ou solidariamente pelas obrigações que contraírem em nome da associação na prática de ato regular de gestão, mas são responsáveis pelos prejuízos que causarem quando violarem a lei ou o Estatuto, ou procederem, dentro das suas atribuições, ou poderes com culpa ou dolo, prescrevendo, todavia, no prazo de cinco anos, contados da data do término do seu mandato, o direito da associação à reparação de qualquer dano que decorra de ato infringente de disposição deste Estatuto, salvo prescrição especial ou legal dispendo em contrário.

CAPÍTULO VII

Do Conselho Fiscal

Art. 32º – O Conselho Fiscal constitui-se de três membros titulares e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva, para idêntico mandato, sendo os Titulares Presidente, Secretário e Membro.

Parágrafo único – O Conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente no mês de dezembro de cada ano e extraordinariamente sempre que for necessário e convocado pelo seu presidente.

Art. 33º – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) – Examinar os balancetes mensais, o balanço geral anual, a proposta orçamentária, os livros e demais documentos contábeis apresentados pela Diretoria Executiva, exarando os respectivos pareceres, para posterior apreciação e votação da Assembleia Geral;**
- b) – Responder às consultas de ordem orçamentária, financeira, contábil e patrimonial que lhe forem encaminhadas pela Diretoria Executiva;**
- c) – Exercer fiscalização financeira e patrimonial em relação aos bens da associação;**
- d) – Acusar toda e qualquer irregularidade que venha a identificar, indicando medidas saneadoras e, se necessário, levar à matéria à Assembleia Geral.**

(Handwritten signatures)

TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da S. Lima
Tabelião Substituto
Cidade Novo do Paraíso - MT

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima
Rua Bahia, 969 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT/05/03/2026
Selo de Controle Digital - CKM 29963
Cod do Ato: 00/alor R\$4,80 Hora: 15:44



Elizara Aparecida Prates Costa
Escrevente Juramentada
Tabelião Substituto
Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT

CAPÍTULO VIII

Das condições para a destituição da administração, alteração do Estatuto e dissolução da Associação

Art. 34º – A destituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e alteração ou reforma deste Estatuto só poderá ser feita em Assembleia Geral, exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, observando-se a necessidade da presença de no mínimo 2/3 dos associados em primeira chamada ou maioria absoluta 50% (cinquenta) por cento, mais um, em segunda chamada, após uma hora da primeira chamada.

Art. 35º – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados regulares perante a associação.

Art. 36º – A associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, mediante decisão unânime dos associados, em assembleia especialmente constituída.

Art. 37º – No caso de dissolução da Associação, aprovada em Assembleia Geral, proceder-se-á ao levantamento do patrimônio social que será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas, sem fins lucrativos e preferencialmente de objetivos sociais semelhantes ao da Associação.

Parágrafo Único: É vedado em caso de liquidação, à distribuição do patrimônio entre os associados.

CAPÍTULO IX

Das disposições gerais e transitórias

Art. 38º – A Associação poderá homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à entidade, à Sociedade, à Pátria, ou à Humanidade, bem como adotar distintivos, broches, adesivos e outras peças comemorativas, respeitadas as normas legais.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima**
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT, 05/03/2026

Selo de Controle Digital: 5 CKM 29984
Cod do Ato: 08/alor: RS4.90 Hora: 15:44



Elenara Aparecida Prates Costa
Escriturante Juramentada
Funcionária Alessandra Lazzarin Bandeira
Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT

Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

Art. 39º – Na medida de seu interesse, poderá a associação adotar um Regimento Interno, por aprovação da maioria dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade. O documento disporá sobre os detalhes do funcionamento interno, naquilo em que não existam dispositivos específicos explícitos no Estatuto.

Art. 40º – Os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno, caso adotado, serão resolvidos pela Diretoria Executiva, ou pela Assembleia Geral, conforme sua relevância.

Art. 41º – Este Estatuto, está redigido nos termos do Código Civil Brasileiro e demais legislação pertinente, tendo sido aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada pelos associados da associação no dia 08 de agosto de 2020, sendo assinada pelo Presidente, Secretário, assim como por um advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Campo Novo do Parecis-MT, 08 de agosto de 2020.

**FERNANDO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**JOÃO FRANCISCO DALLEPIANE
SECRETÁRIO**

**PEDRO GILMAR VAN DER SAND
OAB - MT 4.207**

EM BRANCO

TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Caixa Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2264 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT, 05/03/2026
Selo de Controle Digital: CHM 29962
Cod do Ato: 067alor/RS4 00 Hora: 15:44

Elenara Aparecida Prates Costa
Escrevente Juramentada
Funcionário Alessandra Lazzarin Bandeira

TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da S Lima
Tabelião
Thiago Marques Guedes
Tabelião

**TABELIONATO GUEDES – 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**
Rua Bahia, 989-NE, centro – CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 08 de agosto de 2020, e o estatuto social reformado, foram averbados nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-13 – Fl(s). 229vº/235vº - Registro nº 234, sob o protocolo nº 1.157.
O referido é verdade e dou fé.

Campo Novo do Parecis – MT, 08 de setembro de 2020.

Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

[Assinatura]
Bel. **TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA**
TABELIÃO

Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 87,60, com fulcro no item 38, b, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial; b) O presente instrumento, compreendendo Ata, Estatuto Social reformado, possui 13 (treze) folhas, as quais são por mim devidamente numeradas e assinadas.

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião / Bel. Thiago Marques Guedes - Substituto
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod Cartório: 40 Cod Ato(s) 107,108
Selo de Controle Digital: BLF 13569
Valor: R\$ 87,60
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

Selo de Controle Digital
Código da Serventia: 040

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Tabelião: Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis-MT - CEP: 78360-000
Fone: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: notas@tabelionatoguedes.com.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório: 40
Campo Novo do Parecis/MT / 05/03/2026
Selo de Controle Digital: CKM 29060
Cod do Ato: 06/valor: R\$4,90 / hora: 15:44



Elenara Aparecida Prates Costa
Escriturante Juramentada
Funcionário: Alessandra Lazzarin Bandeira

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT

RELATORIO DE FILANTROPIA

A Associação Maçônica José Delfino Campos de Sousa desempenha um papel de grande relevância social, além de vários outros apoios, mas manter de forma contínua o Capítulo União Fraternal Parecis da Ordem DeMolay, uma instituição reconhecida mundialmente por seu compromisso com a formação moral, cívica e educacional de jovens.

Por meio dessa importante iniciativa, a Associação contribui diretamente para o desenvolvimento de adolescentes e jovens, oferecendo um ambiente seguro, estruturado e orientado por valores sólidos, como respeito, responsabilidade, honestidade, cidadania e fraternidade. O Capítulo União Fraternal Parecis atua como um verdadeiro espaço de formação de líderes, preparando seus membros para os desafios da vida em sociedade.

O principal objetivo desse trabalho é formar cidadãos conscientes de seus deveres e direitos, capazes de respeitar as leis, conviver de maneira harmoniosa em comunidade e atuar de forma ativa na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Além disso, incentiva-se constantemente o espírito de serviço, promovendo ações sociais e comunitárias voltadas ao auxílio de pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como iniciativas educacionais que ampliam o senso de responsabilidade social dos jovens envolvidos.

A atuação conjunta da Associação Maçônica e da Ordem DeMolay proporciona aos participantes oportunidades únicas de desenvolvimento pessoal e coletivo. Entre as competências adquiridas, destacam-se a oratória e a comunicação em público, a prática de procedimentos parlamentares, o entendimento de hierarquia e disciplina, o respeito às normas institucionais, o trabalho em equipe e o fortalecimento de valores éticos.

Importante ressaltar que o trabalho realizado possui impacto direto e positivo na comunidade local, uma vez que contribui para a formação de jovens mais preparados, conscientes e comprometidos com o bem comum. Esses jovens tornam-se exemplos em seus círculos sociais, multiplicando boas práticas e influenciando positivamente outros indivíduos.

Dessa forma, a Associação Maçônica José Delfino Campos de Sousa demonstra, de maneira clara e consistente, sua relevante função social, atuando na promoção da educação, da cidadania e do desenvolvimento humano. Sua dedicação à manutenção do Capítulo União Fraternal Parecis da Ordem DeMolay evidencia um compromisso permanente com o interesse público, justificando plenamente o reconhecimento de sua utilidade pública.

Assim, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente na formação de jovens cidadãos e na promoção de ações sociais e educativas, a Associação se mostra digna do reconhecimento formal como entidade de utilidade pública, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da comunidade e para a construção de um futuro mais justo e solidário.



Doação de Cestas Básicas



Plantio de árvores



Reconhecimento aos profissionais da educação



Atividades Devocionais



Apoio Social (Dia das Crianças)



Conhecimento dos poderes constituídos